

Processo nº 2018/062038

Convênio nº 0044/2019

**3º TERMO DE ADITAMENTO** ao convênio celebrado entre o MUNICÍPIO DE FRANCA e a FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços na área de saúde mental, de assistência social e afins; e assistência médico-hospitalar.

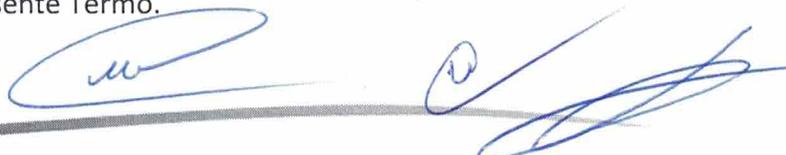
Aos trinta e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e conveniadas a saber, de um lado como **CONVENENTE** o MUNICÍPIO DE FRANCA, com sede à Rua Frederico Moura, nº 1517, Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob nº 47.970.769/0001-04, neste ato, através do Decreto Municipal nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUCAS EDUARDO DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 33.014.938 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas – CPF 223.403.308-07, residente e domiciliado em Franca/SP, na Rua Augusto Figueiredo nº 4551 Bairro Colina do Espraiado, Franca, Estado de São Paulo doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, como **CONVENIADA FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.957.667/0001-40, com sede à Rua Jose Marques Garcia, nº 675 Bairro Cidade Nova, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada por seu Presidente, **MARIO ARIAS MARTINEZ**, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, para, de comum acordo, **ADITAR** o convênio celebrado para regular o repasse de aporte financeiro para custeio de unidade de saúde conforme Portaria nº 3168 de 23/11/2017 - INTEGRASUS, e de acordo com a Lei nº 8.666/1993, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula XI do Convênio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e anuência da conveniada.

**CLÁUSULA QUARTA**  
RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio aditado, ao qual se integra o presente Termo.

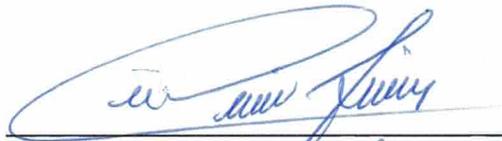


E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes conveniadas, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

**Franca, 31 de dezembro de 2021.**

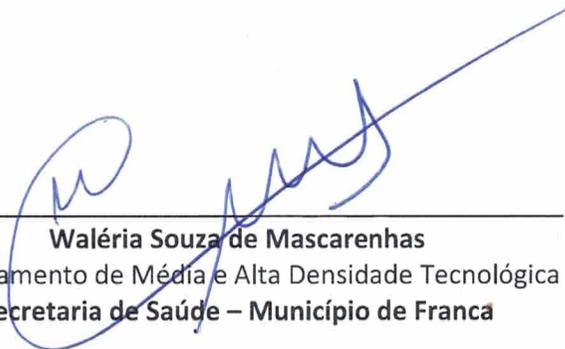


**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**LUCAS EDUARDO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde



**FUNDAÇÃO ESPÍRITA ÁLLAN KARDEC**  
**MARIO ARIAS MARTINEZ**  
Presidente

**Testemunhas:**



**Waléria Souza de Mascarenhas**  
Departamento de Média e Alta Densidade Tecnológica  
Secretaria de Saúde – Município de Franca



**João Roberto Abrão**  
Superintendente  
**FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**



**Valquíria Santos Oliveira**  
Contadora  
CRC 1SP271566

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A):** MUNICIPIO DE FRANCA

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC

**TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM):** 0044/2019

**OBJETO:** 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO para regular o repasse de aporte financeiro para custeio de unidade de saúde conforme Portaria nº 3168 de 23/11/2017 – INTEGRASUS.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 133.265,88 (cento e trinta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**EXERCÍCIO (1):** 01/01/2022 a 31/12/2022

**ADVOGADO(S) / N° OAB / E-MAIL: (2)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

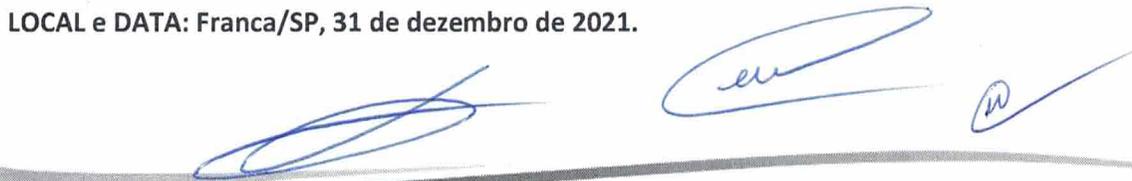
**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Franca/SP, 31 de dezembro de 2021.



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alexandre Augusto Ferreira  
Cargo: Prefeito  
CPF: 082.327.608-26

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Mario Arias Martinez  
Cargo: Presidente  
CPF: 084.167.358-67

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Lucas Eduardo de Souza  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 223.403.308-07

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Mario Arias Martinez  
Cargo: Presidente  
CPF: 084.167.358-67

Assinatura: \_\_\_\_\_

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura Municipal de Franca

**CONVENIADA:** Fundação Espírita Allan Kardec

**TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM):** 0044/2019

**OBJETO:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO para regular o repasse de aporte financeiro para custeio de unidade de saúde conforme Portaria nº 3168 de 23/11/2017 – INTEGRASUS.

**ADVOGADO(S)/N° OAB:** (\*)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Lucas Eduardo de Souza

Cargo: Secretário de Saúde

RG: 33.014.938 SSP/SP

CPF nº 223.403.308-07

Endereço: Rua Augusto Figueiredo nº 4551 Bairro Colina do Espraiado, Franca/SP.

Endereço: Av. Dr. Flavio Rocha, nº 4780 – Jardim Redentor.

Comercial: Franca – SP – CEP: 14.405-600

Telefone: (16) 3711-9451

E-mail: [gabinetsaude@franca.sp.gov.br](mailto:gabinetsaude@franca.sp.gov.br)

**Franca (SP), 31 de dezembro de 2021.**

